



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5260/15  
Fls. 01  
Resp.       

REQUERIMENTO Nº 1730/15

Senhor Presidente :

O vereador Dr. Orestes Previtale Junior, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações :

- Considerando a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que proibiu todos os municípios de pagarem as complementações de aposentadorias e pensões dos beneficiados,

- Considerando que a inconstitucionalidade de tais pagamentos foi prolatada no dia 21 de Outubro de 2015,

- Considerando que o prefeito municipal, Clayton Machado (PSDB) e o presidente da Câmara, Rodrigo Toloí (PDT) são réus na Ação Direta de Inconstitucionalidade do Ministério Público,

Pergunta-se:

- 1- Qual é o número de funcionários atingidos pela decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo e o valor mensal pago pela municipalidade com tais complementações?



C.M.V.  
Proc. Nº 5260/15  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

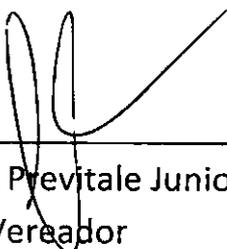
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2- Qual será a atitude do Executivo Municipal para proteger os direitos dos cidadãos envolvidos?
- 3- A Prefeitura já entrou com pedido de embargos da sentença?
- 4- Se a sentença foi prolatada dia 21 de Outubro, foi efetuado pagamento proporcional aos dias anteriores à decisão? Se não, pretende efetuar tal pagamento?
- 5- Se não, qual à justificativa para o não pagamento?

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para melhor entendimento deste vereador e esclarecimentos de dúvidas junto aos munícipes.

Valinhos, 28 de Outubro de 2015.

*Kiko Beloni*

  
\_\_\_\_\_  
Orestes Previtale Junior  
Vereador